



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

(Aprovado pela Resolução 591/2008-CONSEPE)

**SELEÇÃO PARA MESTRADO – TURMA 2020-2022**

**EDITAL PPPGI Nº 43/2019**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que **estarão abertas**, no período de **30/08/2019 a 13/10/2019**, no horário normal de expediente, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, localizada no prédio Curso de Odontologia, na Av. dos Portugueses, nº. 1966 - CEP 65080-805, na Cidade Universitária Dom Delgado - Bacanga, em São Luís - MA, as inscrições para o **processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Mestrado**, obedecendo aos seguintes requisitos:

### 1. CLIENTELA

Profissionais graduados em Odontologia, ou cursos afins da área da saúde para desenvolver projetos nas linhas de pesquisa do Programa vinculados aos docentes relacionados no item 2 deste Edital e/ou Quadro 1 - Professores com disponibilidade de orientação.

### 2. LINHAS DE PESQUISA

- Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais;
- Alterações Buciais relacionadas às doenças sistêmicas;
- Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### 3. NÚMERO DE VAGAS:

Serão **09 (nove) vagas** para o Mestrado distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1).

**Quadro 1 - Professores com disponibilidade de Orientação**

MESTRADO	Linhas de Pesquisa	Número de vagas
Alex Luiz Pozzobon Pereira	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais	01
Ana Emília Figueiredo de Oliveira	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais	01
Bruno Braga Benatti	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais	01
Cecília Claudia Costa Ribeiro de Almeida	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01
Claudia Maria Coelho Alves	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
José Roberto de Oliveira Bauer	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Leily Macedo Firoozmand	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Soraia de Fátima Carvalho Souza	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01
Tarcísio Jorge Leitão de Oliveira	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais.	01

### 4. INSCRIÇÕES

#### 4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação, com apresentação do documento original no ato de inscrição. No caso de curso de graduação realizado no



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

exterior, o diploma deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo MEC;

b) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;

c) Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq assinado e devidamente acompanhado da comprovação dos títulos e de todos os demais documentos, paginados e na ordem dos itens do formulário (anexo IV), com anexação de cópia para os seguintes documentos:

- para artigos publicados em periódicos indexados, deverão constar na cópia as seguintes informações: nome do periódico, nome dos autores, fascículos e/ou volume;

- para livros e/ou capítulos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, capa do livro, sumário contendo a indicação do capítulo e nome do(s) autor(es);

- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser incluída a cópia da primeira página resumo/artigo com título, nomes dos autores e página, além das cópias da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;

- para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;

- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente;

d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (formulário próprio – Anexo I deste edital);

e) Cópias da Carteira de Identidade e CPF, comprovado com documento original no ato de inscrição;

f) Uma foto tamanho 3x4 recente;

g) Procuração particular com firma reconhecida pelo outorgante, no caso da inscrição ser realizado por outrem;

h) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição em favor da **Universidade Federal do Maranhão no valor de R\$ 250,00** através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível na Secretaria do Curso (Modelo - Anexo II deste edital).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

\* **INSCRIÇÃO PELO CORREIO** – Nos casos de inscrição não presencial, esta poderá ser efetuada por correspondência via SEDEX. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição bem como a taxa de pagamento. Para inscrições pelo correio, as cópias do diploma ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação, diploma de Mestrado, documento de identidade e CPF deverão ser autenticadas.

\*\* **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** - Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo (modelo de declaração vide Anexo VI), de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: I) omitir informações e (ou) torná-las falsas; II) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e III) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção (Quadro 2).

**Quadro 2 – Cronograma para pedido de isenção da taxa de inscrição**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário</b>
30/08/2019 a 13/09/2019	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
16/09/2019	Divulgação das solicitações deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
17/09/2019 a 18/09/2019	Prazo para recebimento de recursos para solicitações indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
20/09/2019	Divulgação final das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

## 5. SELEÇÃO



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Será realizada no **período de 04/11/2019 a 22/11/2019** e obedecerá às seguintes etapas:

- a) Prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova de proficiência em língua inglesa, de caráter classificatório;
- c) Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

### 5.1. PROVA DE CONHECIMENTOS

Consistirá de uma prova sobre temas relacionados à área da saúde com 20 questões objetivas (cada questão com o valor igual a 0,5 ponto), de caráter eliminatório e classificatório com **peso 4**, e terá duração de 04 horas. Não será permitida a consulta a materiais de qualquer natureza. A pontuação atribuída a eventuais questões anuladas será extensiva a todos os candidatos participantes das provas. A bibliografia indicada para esta prova encontra-se disponível no Anexo III, na secretaria do programa e no site do programa ([www.pppo.ufma.br](http://www.pppo.ufma.br)).

Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul. Serão aprovados na prova escrita de conhecimentos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

### 5.2. PROVA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Consistirá em interpretação de texto científico de temas relacionados à área da saúde. A prova terá 10 questões objetivas, cada uma valendo 1 ponto e é de caráter classificatório com **peso 3**. A pontuação atribuída a eventuais questões anuladas será extensiva a todos os candidatos participantes das provas.

O candidato poderá utilizar dicionário de inglês convencional (não eletrônico e de uso individual). Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul.

### 5.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO (MODELO LATTES/CNPq)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Somente os candidatos aprovados na prova escrita terão seus currículos avaliados. Essa etapa consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Será permitido uma juntada de documento até o dia da prova escrita. Os aspectos analisados, serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato na área de Odontologia, tendo caráter classificatório com **peso 3**.

Para efeito da seleção será considerada toda a produção do currículo do candidato. Observar, entretanto, que no item produção científica, e apenas para a produção científica, será considerada a produção **desde janeiro de 2014 a 18 de outubro de 2019**. No anexo IV do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo, bem como a equivalência em nota da pontuação do mesmo na tabela, Anexo V deste edital. **Os candidatos no ato da inscrição deverão entregar a ficha de pontuação com os respectivos pontos correspondentes à documentação do currículo (Anexo IV).**

### 6. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova escrita. Persistindo o empate a maior nota no currículo será considerada como segundo critério de desempate. O último critério de desempate será a maior idade dos candidatos. Apenas para candidatos idosos, a maior idade será considerada como o primeiro critério de desempate. A escolha do orientador será definida posteriormente pelo colegiado do programa, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa, assim como a indicação em formulário específico das linhas de pesquisa pelos candidatos aprovados.

A nota do candidato será calculada a partir da média ponderada, considerando 2 (duas) casas decimais.

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Prova escrita} \times 4) + (\text{Prova inglês} \times 3) + (\text{Nota de currículo} \times 3)}{7}$$



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados constam no quadro 3 abaixo:

**Quadro 3 – Cronograma de Etapas do Processo Seletivo**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário</b>
30/08/2019 a 18/10/2019	Período de Inscrições	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
21/10/2019	Divulgação das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
22/10/2019 a 23/10/2019	Prazo para recebimento de recursos para inscrições indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
25/10/2019	Divulgação final das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
04/11/2019	Realização da prova de conhecimentos	8:00 às 12:00 horas (Local: sala de aula do PPGO)
04/11/2019	Realização da prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês)	14:00 às 18:00 horas (Local: sala de aula do PPGO)
06/11/2019	Divulgação das notas da prova de conhecimentos e de língua estrangeira	Até às 18:00 horas
07/11/2019 a 08/11/2019	Prazo para recebimento de recursos da prova conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
11/11/2019	Julgamento dos recursos da prova de conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
12/11/2019	Divulgação da lista dos aprovados na prova de conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira	Até às 18:00 horas



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

13/11/2019	Divulgação das notas do currículo dos candidatos	Até às 18:00 horas
14/11/2019 e 18/11/2019	Prazo para recebimento de recursos da nota do currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
19/11/2019	Julgamento dos recursos do currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
22/11/2019	Resultado final das notas do currículo com classificação final dos aprovados	Até as 18:00 horas
02/12/2019 a 06/12/2019	Matrícula dos aprovados na seleção	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
03/02/2020	Início das aulas	Às 8:00 horas

### 8. RESULTADO

A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e nos endereços eletrônicos [www.ufma.br](http://www.ufma.br), [www.pppo.ufma.br](http://www.pppo.ufma.br) e [www.pppgi.ufma.br](http://www.pppgi.ufma.br). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final do processo seletivo, com base na média ponderada das notas conforme descrito no item 6.

### 9. RECURSOS

O prazo para análise dos recursos de todas as etapas do processo seletivo está descrito conforme o quadro 3 no item 7. Deverá ser encaminhado ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia recurso com a solicitação do candidato devidamente fundamentada. O resultado definitivo será divulgado na sede física da secretaria do Programa e nos sites [www.ufma.br](http://www.ufma.br), [www.pppo.ufma.br](http://www.pppo.ufma.br) e [www.pppgi.ufma.br](http://www.pppgi.ufma.br).

### 10. ADMISSÃO

O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no item 3 deste Edital. Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, e havendo desistência até o início da



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas, obedecendo-se à ordem de classificação para admissão no respectivo Curso.

### 11. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados e classificados serão realizadas no período de 02/12/2019 a 06/12/2019 na sede física da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

O candidato deverá apresentar:

- a) formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso);
- b) declaração comprometendo-se a participar do curso, nos turnos em que está prevista a sua realização (conforme modelo/anexo VII);
- c) Cópia do Histórico escolar da graduação

### 12. INÍCIO DO CURSO

O início do curso de mestrado está previsto para o dia 03/02/2020, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nos turnos matutino e vespertino, devendo o aluno dedicar tempo integral ao programa.

### 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados pelos Correios até cinco úteis antes da finalização do período das inscrições presenciais (considerando a data da postagem limite até 14/10/2019), com todos os documentos estabelecidos no item 4 deste edital.

13.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

13.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou receber sua documentação pessoalmente ou mediante procuração.

13.4. À Comissão Examinadora e/ou ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.5. Para maiores informações, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, localizada na Av. dos Portugueses, nº. 1966 - CEP 65080-805, na Cidade Universitária Dom Delgado - Bacanga, em São Luís - MA, no prédio do Curso de Odontologia, telefone (98) 3272-8572 e 3272-8577 ou acessar a página do programa na Internet ([www.ppggo.ufma.br](http://www.ppggo.ufma.br)).

São Luís, 23 de agosto de 2019

**Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI

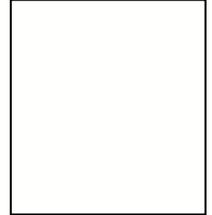


# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO I



#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_.

**NOME:** \_\_\_\_\_.

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

SEXO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_.

**RG.:** \_\_\_\_\_ **ORGÃO EMISSOR** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE CONVENCIONAL: \_\_\_\_\_.

CELULAR: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

**CURSO DE GRADUAÇÃO:** \_\_\_\_\_.

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_.

IES: \_\_\_\_\_.

**LOCAL DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_.

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO DO TRABALHO \_\_\_\_\_.

CEP: \_\_\_\_\_.

TELEFONE/FAX: \_\_\_\_\_.

Vem requerer inscrição neste Programa, em nível de **Mestrado**, para o qual anexa a documentação solicitada: Curriculum Vitae modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos referidos e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação/mestrado, da carteira de identidade, do CPF, uma fotografia 3x4 recente, comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_

(Assinatura)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO II

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4



-----

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4





### ANEXO III

#### BIBLIOGRAFIA – PROVA DE CONHECIMENTOS

1. An JH; Kim YI; Kim SS; Park SB; Son WS; Kim SH. Root proximity of miniscrews at a variety of maxillary and mandibular buccal sites: Reliability of panoramic radiography. *Angle Orthod.* 2019 Jul; 89(4):611-616.
2. Carmo CDS; Ribeiro MRC; Teixeira JXP; Alves CMC; Franco MM; França AKTC; Benatti BB; Cunha-Cruz J; Ribeiro CCC. Added Sugar Consumption and Chronic Oral Disease Burden among Adolescents in Brazil. *J Dent Res.* 2018 May; 97(5):508-514.
3. Costa EL; Costa JF; Santos MP; Ladeira LLC; Silva RA; Ribeiro CCC. *Streptococcus mutans* in mother-child dyads and early childhood caries: examining factors underlying bacterial colonization. *Caries Res.* 2017; 51(6): 582-589.
4. Cotti E; Zedda A; Deidda M; Piras A; Flore G; Ideo F; Madeddu C; Pau VM; Mercurio G. Endodontic infection and endothelial dysfunction are associated with different mechanisms in men and women. *J Endod.* 2015 May;41(5):594-600.
5. Cury JA, de Oliveira BH, dos Santos AP, Tenuta LM4. Are fluoride releasing dental materials clinically effective on caries control? *Dent Mater.* 2016 Mar; 32(3):323-33.
6. Echeverría JJ; Echeverría A; Caffesse RG. Adherence to supportive periodontal treatment. *Periodontol 2000.* 2019 Feb; 79(1):200-209.
7. Falcao A; Bullón P. A review of the influence of periodontal treatment in systemic diseases. *Periodontol 2000.* 2019 Feb; 79(1):117-128.
8. Fernando D; Attik N; Pradelle-Plasse N; Jackson P; Grosogeat B; Colon P. Bioactive glass for dentin remineralization: A systematic review. *Mater Sci Eng C Mater Biol Appl.* 2017 Jul; 76:1369-1377.
9. Garrido M; Cárdenas AM; Astorga J; Quinlan F; Valdés M; Chaparro A; Carvajal P; Pussinen P; Huamán-Chipana P; Jalil JE; Hernández M. Elevated Systemic Inflammatory Burden and Cardiovascular Risk in Young Adults with Endodontic Apical Lesions. *J Endod.* 2019 Feb; 45(2):111-115.
10. Lang NP; Salvi GE; Sculean A. Nonsurgical therapy for teeth and implants- When and why? *Periodontol 2000.* 2019 Feb; 79(1):15-21.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

11. Loomans B; Hilton T. Extended Resin Composite Restorations: Techniques and Procedures. *Oper Dent.* 2016 Sep;41(3):S58-S67.
12. Neves, PAM.; Ribeiro, CCC; Nunes, AMM; Tenuta, LMA; Monteiro Neto, V; Leitão, TJ; Cury, JA. Breastfeeding, Dental Biofilm Acidogenicity, and Early Childhood Caries. *Caries Res.* 2016; 50(3): 319-324.
13. Oliveira Ferreira R; Brito Silva R; Magno MB; Carvalho Almeida APCPS; Fagundes NCF; Maia LC; Lima RR. Does periodontitis represent a risk factor for rheumatoid arthritis? A systematic review and meta-analysis. *Ther Adv Musculoskelet Dis.* 2019 Jul 9;11: 1-16.
14. Passanezi E; Sant'Ana ACP. Role of occlusion in periodontal disease. *Periodontol 2000.* 2019 Feb; 79(1):129-150.
15. Slots J. Focal infection of periodontal origin. *Periodontol 2000.* 2019 Feb; 79(1):233-235.
16. Taha AA; Patel MP; Hill RG; Fleming PS. The effect of bioactive glasses on enamel remineralization: A systematic review. *J Dent.* 2017; 67:9-17.
17. Tonetti MS; Greenwell H; Kornman KS. Staging and grading of periodontitis: Framework and proposal of a new classification and case definition. *J Clin Periodontol.* 2018; 45(Suppl 20): S149-S161.
18. Valkenburg C; Van der Weijden FA; Slot DE. Plaque control and reduction of gingivitis: The evidence for dentifrices. *Periodontol 2000.* 2019 Feb;79(1):221-232.
19. Yassir YA; McIntyre GT; El-Angbawi AM; Bearn DR. Does anchorage loss differ with 0.018-inch and 0.022-inch slot bracket systems? *Angle Orthod.* 2019 Jul; 89(4):605-610.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO IV.** Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo a tabela de pontos do anexo IV.

### PROCESSO SELETIVO - MESTRADO FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nível: Mestrado

Descrição	Pontos	Total
<b>Formação</b>		
	50	
Mestrado na área de Saúde	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> na área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> fora da área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	10	
Curso de atualização para cada 90 horas (considerar até 20 pontos)	10	
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180 horas ou mais <i>(considerar até 2 cursos)</i>	20	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de pontos)		
Internacional:	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
<b>Publicações – últimos 5 anos (desde janeiro de 2014 a 18 de outubro de 2019.)</b>		



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1-----	60	
----		
Qualis A2-----	40	
----		
Qualis B1-----	30	
----		
Qualis B2-----	25	
----		
Qualis B3-----	15	
----		
Qualis B4-----	10	
----		
Qualis B5-----	5	
Qualis C-----	3	
Sem Qualis-----	1	
---		
<i>OBS: Será considerado o Qualis da área de Odontologia</i>		
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (até 100 pontos)		
Internacional (Somente serão considerados eventos internacionais congressos do IADR, SBPqO e eventos fora do Brasil):	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
Capítulos de livros científicos	30	
Livros científicos	50	
<b>Experiência Profissional</b>		
Bolsista de iniciação científica ou de extensão (com documento expedido pelas Pró-reitorias da IES) – por ano	5	
Experiência didática em monitoria – por ano	2,5	
Atividade docente de ensino superior – por ano	10	
Atividade docente de ensino médio ou fundamental – por ano	2,5	
Curso de Extensão	1	
Curso ou oficina ministrada, palestra ou conferência proferida,	1	



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho.	5	
Internacional:	2,5	
Nacional:	1	
Regional:	0,5	
Local:		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO V

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

#### TABELA DE PONTOS E NOTAS DO CURRÍCULUM VITAE

Até 30 - 1,0

De 31 a 60 - 1,5

De 61 a 90 - 2,0

De 91 a 120 - 2,5

De 121 a 150 - 3,0

De 151 a 180 - 3,5

De 181 a 210 - 4,0

De 211 a 240 - 4,5

De 241 a 270 - 5,0

De 271 a 300 - 5,5

De 301 a 330 - 6,0

De 331 a 360 - 6,5

De 361 a 390 - 7,0

De 391 a 420 - 7,5

De 421 a 450 - 8,0

De 451 a 480 - 8,5

De 481 a 510 - 9,0

De 511 a 540 - 9,5

De 541 OU MAIS - 10,0



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, relativo ao ingresso no curso de Mestrado

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que (valor). Afirmando conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.

Assim, juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requiro a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Luís, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)

(nome)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO

Atesto que fui informado (a) que o *Curso de Mestrado* em Odontologia ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas e para a defesa da *dissertação*, concluindo o *curso em no máximo 24 meses (mestrado)*, conforme regras da CAPES.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2019

---

(Assinatura)